



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N.º 112**


Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

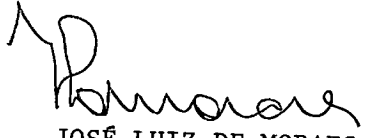
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES, Escrivã, Nível 24, lotada na SAH, o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 387/88-SAH, com base no Art.1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 28 de novembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração